



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1326ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 2020.

Às onze horas do dia nove de outubro de dois mil e vinte, reuniu-se a Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Jeferson de Lima Cheriegate - Diretor de Negócios, Marcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Engenharia. **ORDEM DO DIA. 01** Processo nº 51402.100103/2020-39 - Proposta de alteração do Estatuto Social da Valec - Item relevante, classificado como Risco Extremo, relacionado ao objetivo estratégico "Contribuir para a melhoria do sistema ferroviário e garantir a adequada prestação de serviços e soluções"; "Promover a imagem institucional" e "Fortalecer a integridade, a transparência, o clima organizacional, os valores e a identidade organizacional". A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 26/2020-PRESI (2532834), de 8 de outubro de 2020, que trata da proposta de novo Estatuto Social da Valec, para atender ao novo modelo Estatuto Social de referência para as Empresas Estatais Federais, conforme Ofício Circular nº 1386/2020/ME (2532404), de 9 de junho de 2020. Por meio do Ofício nº 194422/2020/ME (2693708), de 10 de agosto de 2020, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), estabeleceu o prazo até 16 de novembro de 2020 para encaminhar a documentação da proposta, com quadro comparativo, manifestação da área jurídica e aprovação do Conselho de Administração de seu novo Estatuto Social, bem como agendou previamente a data de 15 de dezembro de 2020 para a realização da Assembleia Geral com o intuito de deliberar o pleito. Constam nos autos a documentação solicitada pela PGFN, a saber: a) Planilha Comparativa do Estatuto Social da Valec (2872464) ; b) Manifestação da área Jurídica - Parecer nº 66/2020/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (2856295), de 06 de outubro de 2020. A Diretoria Executiva propôs inovações significativas no estatuto relacionadas ao combate à corrupção e fortalecimento da integridade da Valec, visando blindar a empresa de episódios futuros de fraude e corrupção, tais como: i) obrigação de prestação de contas na saída do diretores; ii) acompanhamento e monitoramento de evolução da situação patrimonial de dirigentes e empregados; iii) obrigação de transparência, publicidade de agenda e registro formal de reuniões com fornecedores ou agentes do mercado; iv) vedar a indicação de diretores e conselheiros que tenham incorridos nas causas de inelegibilidade previstas na legislação eleitoral (ficha limpa); v) exigir diligência na vida pregressa via procedimento de investigação social e se necessário, funcional do candidato; vi) dever do empregado submeter-se a rodízio de lotação a fim de evitar a permanência por tempo demasiado em áreas Sensíveis; vii) teste de integridade em situações de possível prática de crime ou infrações disciplinares puníveis com pena de suspensão ou demissão. Durante a reunião, após reflexões sobre apontamentos da Procuradoria Jurídica, a Direx deliberou pela supressão do teste de integridade em vista da existência de risco legal de sua implementação por não ter uma recepção muito clara no ordenamento jurídico brasileiro. Após análise, e consubstanciada no Parecer nº 66/2020/PROJURVALEC/PRESI-VALEC (2856295), a Diretoria

Executiva, por unanimidade, *decidiu: i) manifestar concordância* com a proposta de alteração do Estatuto Social da VALEC, com os ajustes solicitados, de acordo com a nova versão da minuta anexada aos autos (2872421) e respectiva planilha comparativa (2872464), e *ii) propor* o encaminhamento da matéria ao Conselho de Administração (Consad), com vistas à sua aprovação e posterior submissão à Assembleia Geral, conforme disposto no art. 10, inciso I, do Estatuto Social. Formulário de Avaliação de Relevância ASGOV-VALEC (2865733). Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata será assinada e lavrada em livro próprio por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

André Kuhn

Diretor-Presidente

Jeferson de Lima Cheriegate

Diretor de Negócios

Marcio Lima Medeiros

Diretor de Administração e Finanças

Washington Gultenberg de Moura Luke

Diretor de Engenharia

Silvia Schmitt

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 06/11/2020, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Chefe de Assessoria**, em 10/11/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor**, em 10/11/2020, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 11/11/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson de Lima Cheriegate, Diretor**, em 11/11/2020, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
2895497 e o código CRC **CBFF0167**.



Referência: Processo nº 51402.100140/2020-47



SEI nº 2895497

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br